

COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, COMISSÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO

Data: 20.08.2019

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Des^a **Laís Helena Nicotti Jaeger** (Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde);
Juíza do Trabalho **Elisabete dos Santos Marques** (Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);
Juíza do Trabalho **Luciana Bohm Stanke**, (integrante do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde);
Servidora **Márcia Gluchuk Pires** (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);
Servidor **Ruy Almeida** (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);
Servidora **Patrícia Fernanda Rael** (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);
Servidor **Rodrigo dos Santos** (integrante da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT);
Servidor **Cristiano K. Angelini** (integrante da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT);
Servidora **Fabiana Perdomo** (integrante do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde);
Servidor **Alex Bruno Viana da Silva** (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);
Servidor **Gabriel Borges Fortes**, Secretaria de Comunicação Social;
Servidora **Carolina da Silva Ferreira** (Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais);

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 14h15min – 15h15min

Pauta:

- 1) Apresentação da Proposta de Unificação da Comissão de Engenharia de Segurança e

Medicina do Trabalho, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde

- 2) Resultados do mapeamento das Iniciativas de Saúde no TRT4;
 - 3) Reorganização da Coordenadoria de Saúde
-

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 14 horas, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião conjunta da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, contando com as presenças acima nominadas. Informaram a ausência os Juízes Rita Volpato Bischoff, Marcelo Silva Porto e Márcia Padula Mucenic, bem como os servidores Marcelo Lucca e Maria Augusta Kinnemann. A reunião foi conduzida pela Assessora-Chefe da AGE, Carolina S. Ferreira, conforme registro que segue: Carolina cumprimentou a todos e iniciou a reunião esclarecendo que estão reunidos na ocasião três grupos envolvidos com os temas da saúde e acessibilidade no Tribunal, que têm atribuições originárias que se relacionam com a saúde. Informou que um dos papéis da Assessoria de Gestão Estratégica, vinculada diretamente à Presidência, é centralizar as informações para a Administração. Acrescentou que o papel da assessoria também é prestar apoio e suporte às comissões, comitês e grupos de trabalho, buscando oferecer alinhamento com uma pauta positiva institucional, buscando a coesão de todas as iniciativas, garantindo que o foco esteja unificado, direcionando o investimento de esforços para que a entrega, ou seja, o produto que a saúde tem a oferecer possa se dar conforme o esperado. Mencionou que existem várias unidades no Tribunal que estão trabalhando com a questão da saúde. Comentou que a Coordenadoria de Saúde - representada pela sua coordenadora Fabiana, que assumiu a posição do coordenador anterior, Pedro Belli - está atualmente com metade de sua força de trabalho. Acrescentou que o tema saúde é essencial para a instituição e está iniciando nova jornada, dadas as aposentadorias que ocorreram, ensejando a necessidade de reorganizar a Coordenadoria. Mencionou a Desª Laís, que coordena o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, o Comitê de Combate ao Assédio Moral e é a Ouvidora do TRT4, que se encontra presente e informou que o Comitê ligado à saúde é o que está mais estruturado e vinculado ao tema. Informou aos presentes que em 04.07.2019 ocorreu reunião de que participaram a Presidente Vânia Cunha Mattos, a Juíza Auxiliar da Presidência Elisabete Santos Marques, Caroline Bertolino (psicóloga do TRT4), Bárbara Casaletti (Diretora-geral), Maria Augusta Kinnemann (Diretora da Segesp), Patrícia Rael (Assistente-Chefe da SAF), onde foi tratada a questão da profusão das iniciativas em saúde no Tribunal e também de questões de assédio moral. Prosseguiu referindo que se verificou o que pode ser chamado de

“macroiniciativa da saúde”, entendida como um grande guarda-chuva onde se pode reunir todas as iniciativas em andamento no Tribunal acerca do tema, que necessitam ser organizadas sobre um eixo comum, ainda que neste último quarto da atual Administração, para que possam trazer soluções para problemas e demandas que se sabe existirem. A centralização, por delegação da Presidência, está com a AGE, para organizar a unidade da saúde no Tribunal. A Coordenadoria de Saúde já propôs algumas medidas e sua presença na reunião tem a ver com uma delas, dado que existem três grupos, quais sejam – a *Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão*, a *Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT* e o *Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde* - que atuam em Gestão Colaborativa com a Administração, pois ela não consegue tratar de todos os temas com efetividade, uma vez que há limite quanto ao que os desembargadores conseguem se dedicar às demandas, e também em virtude de uma questão técnica, ou seja, que há necessidade de assessorar a Administração para que possa decidir o que efetivamente fará. Mencionou, a seguir, o que referiu como “a explosão da Gestão Colaborativa”, onde se percebeu que a cada 90 (noventa) dias era publicada uma Resolução pelos Conselhos Superiores, que ensejava a criação de mais uma comissão ou de um comitê. Ponderou que, no entanto, isso tem um limite, de forma que as pessoas possam participar de forma positiva destes grupos. Informou que foi feito estudo para a racionalização de Comitês em março de 2018, onde foram identificados assentos para 85 magistrados e 110 servidores, considerados todos os grupos existentes. Ponderou que, considerando-se que alguns grupos têm caráter administrativo, as unidades precisam dispensar servidores para cada vez mais participar de reuniões, muitas vezes de forma repetida, pois o mesmo assunto era tratado por mais de um grupo, tornando-se contraproducente a dinâmica de funcionamento do Tribunal, pela grande quantidade de interrupções do trabalho dos servidores em suas unidades de lotação, para o comparecimento às reuniões. Mencionou, também, que o CNJ e o CSJT publicam resoluções que demandam os tribunais para organização de ações institucionais, dentre elas as de saúde, que exigem uma estruturação mais sistemática. Mencionou a Resolução nº 141/2016, onde consta especificamente a diretriz para que, caso exista unidade de saúde estruturada no Tribunal, não é necessária a criação de uma comissão para organizar o tema da saúde. Nesse caso, havia a unidade de saúde em funcionamento no TRT4 e, no entanto, foi criada a CESMT. Um ano depois, o CNJ estruturou o tema da saúde de forma mais ampla, inclusive obrigando a participação de Desembargadores nas comissões, ao publicar a Resolução nº 205/2017. Lembrou, ainda, que foi publicada a Resolução nº 230/2016 que tratou da questão da acessibilidade, atribuindo uma série de obrigações ao Tribunal. Prosseguiu mencionando que a última reunião da CESMT foi em 2017, após o que houve

demandas que foram resolvidas de forma virtual, com trocas de e-mails e comunicações entre seus membros, bem como por meio de PAs. Concluiu que, diante de tanta demanda, os grupos passaram a não se reunir mais sistematicamente. Acrescentou que surgiu, então, a idéia de promover a coesão dos três grupos para tratar de temas como a saúde e a acessibilidade, evitando que diferentes grupos tivessem que se reunir para validar decisões que não podem depender de tanto tempo para serem implementadas. Asseverou que a saúde não pode aguardar o tempo que a burocracia está consumindo. Informou que o Tribunal é obrigado a ter um Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde e uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Mencionou que a proposta, portanto, é ter um único grupo que seria o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão. Prosseguiu referindo que o outro tema a ser abordado na reunião é a reorganização da Coordenadoria de Saúde, a partir de comando recebido da Presidência, para verificar o que estava ocorrendo com a unidade, dadas as mudanças recentes que vêm ocorrendo pela aposentadoria de grande parte dos médicos e odontólogos. Informou que, para tanto, foi realizado levantamento de todas as iniciativas de saúde em andamento no TRT4, compilando-as na lista entregue a todos os presentes. Continuou informando que há outras variáveis que a AGE usualmente levanta como o número de licenças e afastamentos no âmbito do Tribunal, fornecendo apenas a informação, ainda que de forma desconectada das ações e tomadas de decisão que engendram. Afirmou que essas informações deverão compor matrizes de dados para que o Comitê identifique pontos em que possa atuar ou indique à Administração no que necessita que atue. Prosseguiu afirmando que há necessidade de integrar a informação estratégica e a tomada de decisões na área da saúde. Exemplificou que a Setic está automatizando os indicadores de saúde. Mencionou o segundo escopo relativo à Coordenadoria de Saúde, que é reorganizá-la internamente, pois hoje dispõe de 3 (três) dos 7 (sete) médicos que tinha até então e que em novembro reduzirá para 2 (dois), pois uma das médicas ficará afastada em licença maternidade. Além disso, a coordenadora Fabiana informou que existiam 4 dentistas e ficarão com apenas 0,5 (meio), pois se trata de servidora cedida do TRE. Carolina retomou a palavra e afirmou que anteriormente, com a atribuição de coordenador a um dos médicos (que se aposentou), há a necessidade que essa unidade continue atendendo seu fim de prestar assistência em saúde e fazer as perícias. Mencionou que o papel do Comitê é verificar as possibilidades de atuação dentro dos limites e possibilidades da unidade. Acrescentou que a gestão dos agendamentos e atendimentos da Coordenadoria precisará ser mapeada, sendo que a Setic já está acionada para entregar a instalação de um módulo de agendamento virtual. Quanto ao alinhamento das iniciativas, refere-se a algo não rígido, mas sim de integração entre recursos e possibilidades de

atuação. Resumiu, concluindo que esse é o momento atual e que essa reunião foi convocada pois há para o Prêmio de Qualidade do CNJ para o qual já foi publicada portaria estabelecendo quesitos para pontuação dos Tribunais no sentido de melhorar a governança, transparência, saúde e acessibilidade, e há exigência que o Comitê de Saúde se reúna no mínimo três vezes, além de ainda não haver sido estabelecida pelo TRT4 a unidade responsável pela acessibilidade. Mencionou, como exemplo, a existência da unidade socioambiental, ou seja, que executa as iniciativas relativas ao tema. Afirmou que, portanto, para o Prêmio de Qualidade, não temos unidade instituída ainda. Ponderou, no entanto, que isso não quer dizer que o Tribunal não execute ações de acessibilidade, pois a Comissão atua, dado que existem demandas pontuais e todas são resolvidas, mas se for necessário prestar alguma informação sobre acessibilidade, não há área responsável para responder como tal no TRT4. Prosseguiu argumentando que a comissão é a reunião de pessoas que deliberam, fazem proposições, mas que não têm como executar ações, o que é atribuição característica de uma unidade. Afirmou que a sugestão trazida é concentrar na Diretoria-Geral a questão da acessibilidade, por concentrar a gestão de pessoas e pela Sempro estar subordinada a ela, pois atua corrigindo e melhorando as instalações do Tribunal para atender não apenas o público interno do TRT4, mas também os jurisdicionados. Passou a referir-se ao grupo que foi convidado para a presente reunião e mencionou a proposta deste passar a constituir um único Comitê e mencionou que gostaria de ouvir a opinião dos presentes. Acrescentou que, para a composição do Comitê existem obviamente os assentos necessários, a exemplo dos servidores PcDs, de magistrados, de servidores da saúde, da segurança do trabalho, da Diretoria-Geral. Mencionou que como a CESMT foi a primeira que atuou no tema, é importante que um de seus membros integre o novo Comitê. Des^a Laís mencionou que houve esforço para minutar a portaria contemplando os assentos indispensáveis, para então ouvir o que se entende que seria o novo grupo, dele participando também a AMATRA e o Sintrajufe. Os presentes se manifestaram sobre a composição e as atribuições do novo Comitê, bem como das questões de suplência e titularidade. Foi sugerido que além do Sintrajufe e da AMATRA, também participe do Comitê o coordenador do Programa Trabalho Seguro. Ruy sugeriu que não haja diferenciação entre os assentos. Des^a Laís mencionou que isso já está contemplado na portaria. Ruy mencionou que será importante que todos compareçam às reuniões e possam votar. Carolina esclareceu que a minuta da portaria foi elaborada com base no modelo da Resolução 207/2015 e, na Presidência, houve ponderações acerca da questão de voto ou não voto, concluindo ao informar que a portaria proposta suplantou a metodologia do CNJ, retirando o padrão menos inclusivo e mais segregador. Fabiana mencionou que o Tribunal não conta mais com Médico do Trabalho no

quadro, e levantou a necessidade de contratar consultoria para a realização do PPRA e do PCMSO. O grupo concordou com a proposta de um novo Comitê nos parâmetros apresentados. Juíza Luciana mencionou que integra o Comitê de Saúde representando a AMATRA e comentou que se dispõe a continuar, ou que pode ser feita consulta à executiva. Carolina mencionou que será realizada a finalização dos trâmites para publicação da Portaria pela Administração. Des^a Laís mencionou o convite para a próxima reunião, que ficou agendada para o dia 26.08.2019 às 15h, para que a planilha do mapeamento das ações de saúde seja examinada por todos e se dediquem a identificar o que já está acontecendo e possam buscar saber um pouco mais sobre determinadas iniciativas, elaborando planejamento do trabalho a ser realizado pelo Comitê até o final deste ano. Ruy mencionou o material entregue pelo Sindicato sobre a pesquisa de saúde dos servidores, que será enviado a todos. Juíza Luciana perguntou se há proposta para que outros Comitês e Comissões sejam fundidos e mencionou que quanto ao de Direitos Humanos e de Equidade houve proposta de fusão, a partir da percepção de que suas atuações eram quase indissociáveis. Acrescentou que os Direitos Humanos e Equidade auxiliavam os Programas Trabalho Seguro e Infantil. Mencionou que, no entanto, houve definição de diferença de perfil e não foi mais oportuno fundi-los. Carolina ponderou que, no tocante ao tema da saúde, o que se percebeu foi que nenhum dos grupos estava conseguindo atuar. E afirmou que agora, com a proposta de concentração, o Comitê poderá desempenhar seu papel. Des^a Laís agradeceu a presença de todos e confirmou a reunião para o dia 26.08.2019, às 15h, na sala 307-A. Carolina agradeceu a presença de todos. Reunião encerrada às 15h15min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.

SAÚDE E ACESSIBILIDADE *NO TRT4*

Mapeamento de iniciativas





Iniciativas de Saúde *(profusão)*

- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
- Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
- Unidade de Saúde - Coordenadoria de Saúde
- Segesp / Diretoria-Geral
- Escola Judicial
- Setic
- Ouvidoria
- Presidência - Juízo Auxiliar
- Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Comitê de Gestão do Teletrabalho
- Comissão de Movimentação de Servidores
- Comitê de Combate ao Assédio Moral

Histórico

Criação da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT
Portaria nº 2.700/2014

Resolução CNJ nº 207/2015

Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

Criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Portaria nº 4.699/2016

Resolução CSJT nº 141/2014

Dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde
Portaria nº 128/2016



Algumas iniciativas mapeadas...

- *Roda de Conversa: Trabalho e Saúde Mental*
- *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)*
- *XIV Encontro Institucional: eixos - Relação Institucional / Saúde do Magistrado / Organização do Trabalho*
- *Editoria do Vox: Vida Saudável*
- *Vídeos de Cineiosioterapia Laboral para o Público Interno (Portal Vox)*
- *Semana de Conscientização sobre o Autismo*
- *Curso Resiliência e Leveza em Tempos Difíceis*
- *Existir: Roda de Debates LGBTQ+*
- *Fórum Aberto de Educação Antirracista*
- *Cursos EAD: Prevenindo o Assédio Moral e Sexual no Trabalho, Conhecendo o Teletrabalho*
- *Encontro dos Servidores com Deficiência*
- *Workshop: Oficina Prática de Comunicação Não Violenta para Gestores*
- *O Gestor como Mediador de Conflitos: o papel do líder nas relações interpessoais*

Perspectivas:

❖ União das Comissões e do Comitê

- *dar coesão e efetividade às iniciativas*

❖ Reorganização da Coordenadoria de Saúde

- *aposentadorias de médicos e dentistas*
- *organização da estrutura interna*
- *revisão e organização do trabalho: agendamentos e atendimentos*

❖ Alinhamento das iniciativas